



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 16 de junho de 2026

Senhor Prefeito

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

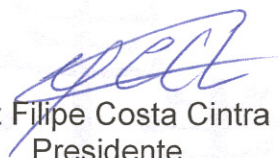
Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereador Eder Carlos de Oliveira, protocolado nesta Edilidade sob o nº 1519/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 0890/26



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008528

Protocolo: **1519/26**

Data: 11/06/2026 08:21

Recebedor: LUANA

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

INFORMAÇÃO

Informações sobre: REITERAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO AO DESEMPREGO (PEAD) DO MUNICÍPIO

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e na Lei Orgânica do Município, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, **requerer** seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, para que, por meio dos setores competentes, preste os devidos esclarecimentos e complementações ao Requerimento de Informação protocolado em 23 de abril de 2026, cuja resposta foi apresentada em 03 de junho de 2026.

1. DA LINHA DO TEMPO

1.1. **23 de abril de 2026:** Protocolo do pedido de informação original por esta Casa de Leis.

1.2. **20 de maio de 2026:** O Poder Executivo solicitou a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias.

Página 1

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br
Fone (12) 3668-9600



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

1.3.03 de junho de 2026: Após 41 dias, o Executivo enviou a resposta que motivou a presente reiteração.

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

2. DOS FATOS APURADOS E DAS INCONSTITUCIONALIDADES DE CONTROLE

Após análise minuciosa do material fornecido, que exigiu deste gabinete um esforço interpretativo complexo devido à desorganização dos documentos, constatou-se que, embora os Itens 1 (e subitens), 3.1, 3.2, 3.3 e 3.5 tenham sido formalmente respondidos, as informações prestadas revelam graves contradições numéricas e fragilidade no controle administrativo do Programa Emergencial de Auxílio ao Desemprego (PEAD), conforme exposto a seguir:

2.1. Divergência Quantitativa de Beneficiários: A municipalidade enviou 52 fichas de inscrição manuscritas (deduzindo-se tratar dos selecionados). Contudo, a planilha de lotação e funções (Item 3.5) apresenta 53 nomes. Há uma clara inconsistência quantitativa entre os cadastros de inscrição e os bolsistas efetivamente lotados.

2.2. Fragilidade Absoluta nas Listas de Presença (Falta de Controle e Fiscalização): O controle de frequência enviado pelo Executivo, além de conter rasuras manuais, demonstra que o Município não possui controle real sobre a participação dos bolsistas, violando o Art. 12 da Lei nº 4.307/2026:

Página 2

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bigghost.com.br
Fone (12) 3668-9600



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

2.3. Lista de Presença – Reunião de Apresentação – PEAD 2026:

Encontra-se sem data e, dos 45 nomes listados, há apenas 25 assinaturas.

2.4. Lista de Presença – Palestra "Diretrizes Administrativas"

25/03/2026: Contém 46 nomes impressos e mais 8 incluídos à mão, registrando 42 assinaturas.

2.5. Lista de Presença – Palestra "Saúde Mental" 08/04/2026:

Contém 49 nomes impressos e mais 5 incluídos à mão, registrando a ausência de 13 assinaturas, acompanhadas da anotação manuscrita "dispensado", sem qualquer justificativa legal ou ato administrativo anexo que fundamente tal dispensa.

2.6. Lista de Presença – Palestra "Maio Laranja" 21/05/2026:

Contém 55 nomes impressos e mais 2 incluídos à mão, registrando 42 assinaturas.

Se o programa exige a contrapartida da frequência e participação dos beneficiários, a ausência massiva de assinaturas e inclusões manuais sem critério demonstram desorganização na gestão do PEAD.

3. DOS PEDIDOS DE COMPLEMENTAÇÃO E ESCLARECIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante das inconsistências detectadas na documentação enviada, **REITERA-SE** o pedido de informações, exigindo-se que o Poder Executivo esclareça e envie:

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

3.1. Regularização dos Dados das Fichas de Inscrição: Esclarecer por que foram aceitas inscrições com campos essenciais em branco. Exige-se o envio do relatório social ou prontuário complementar que ateste a condição de vulnerabilidade e o cumprimento dos requisitos legais de cada um desses beneficiários cujas fichas estão incompletas.

3.2. Esclarecimento sobre o critério utilizado, de forma clara e objetiva, para a seleção: Quais os critérios utilizados pelo qual justificou a inclusão no programa dos 53 selecionados dentre os 154 inscritos. Enviar cópias das fichas de inscrição dos reprovados.

3.3. Esclarecimento sobre a Divergência Numérica: Justificar por que constam 52 fichas de inscrição enviadas, mas 53 nomes na planilha de lotação atual. Enviar a ficha de inscrição correspondente ao beneficiário faltante.

3.4. Justificativa sobre a Ausência de Assinaturas: Esclarecer como o Município valida a frequência, a efetividade e o respectivo pagamento dos auxílios aos beneficiários que constam como ausentes (sem assinatura).



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

3.5. **Fundamentação das "Dispensas" Manuais:** Apresentar a justificativa técnica, legal e o ato administrativo que autorizou a "dispensa" manuscrita de 13 beneficiários na palestra de Saúde Mental.

3.6. **Quanto ao Item 2 (TOTALMENTE OMITIDO):** Nome completo, local de lotação atual e função de cada servidor municipal responsável pela fiscalização das atividades desenvolvidas pelos beneficiários, conforme determina o Art. 12 da Lei nº 4.307/2026.

3.7. **Quanto aos Itens 3.8 e 3.9 (OMITIDOS):** Identificar quais beneficiários estão participando de cursos de qualificação/alfabetização (3.8), assim como os cursos e locais de realização, e quais estão dispensados por estarem matriculados no EJA (3.9). Ressaltando que palestras mensais não podem substituir um curso formal de qualificação, formação profissional ou alfabetização. Embora uma palestra transmita conhecimento e possa emitir um certificado de participação, ela carece de carga horária sistemática, avaliações continuadas e matriz curricular.

4. CONCLUSÃO

O envio de documentos contraditórios, sem datas e repletos de anotações manuais sem lastro administrativo não supre o dever de transparência que rege a administração pública. Esta Casa de Leis necessita de dados íntegros e auditáveis para exercer seu papel fiscalizador.

Página 5

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bigghost.com.br
Fone (12) 3668-9600



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Desta forma, requer-se o envio deste ao Poder Executivo para que, no prazo legal, sane as contradições e apresente a complementação cabível.

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Sala Vereador Noboro Oya, 10 de junho de 2026


Eder Carlos de Oliveira
Vereador – Republicanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 01 de julho de 2026.

Ofício nº 0536/26 – (Favor usar este número para eventual resposta)

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 0890/26 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 01519/26.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, de autoria dessa Presidência e do Vereador Eder Carlos de Oliveira, protocolado nesta Prefeitura sob nº do processo SEI 3509700.406.00017860/2026-19, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva, Prefeito Municipal**, em 02/07/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1311904** e o código CRC **31FCD2EF**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00017860/2026-19

SEI nº 1311904